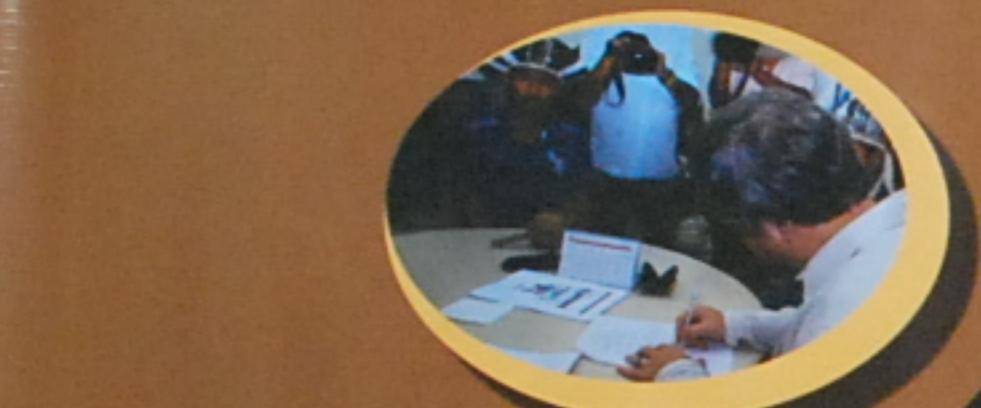


Seções Eleitorais EM COMUNIDADES INDÍGENAS

Exposição 21/09 a 18/10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Centro de Memória Eleitoral



Visando promover a cidadania e garantir o alistamento eleitoral e o voto às minorias étnicas, a Justiça Eleitoral do Ceará vem realizando, desde 2011, ações em comunidades indígenas e quilombolas de todo o estado, voltadas à identificação das seções eleitorais já existentes e à criação de novas seções onde não houver, além da prestação de serviço eleitoral nessas comunidades para incentivar o incremento do eleitorado local.

No dia 16 de agosto de 2011 o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) assinaram um convênio objetivando a instalação de seções eleitorais em comunidades indígenas. Na ocasião, estavam aptos a votar 2.343 eleitores indígenas residentes em 11 municípios cearenses.

Nas eleições de 2012, os dezesseis novos locais de votação abrigaram 17 seções eleitorais, nos municípios de Acaraú, Aquiraz, Canindé, Caucáia, Crateús, Itapipoca, Itarema, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Pacatuba e São Benedito. Posteriormente foram instaladas seções eleitorais também nos Municípios de Aratuba, Novo Oriente, Poranga e Quiterianópolis, perfazendo, nas eleições de 2014, um total de 38 seções, com 8.676 eleitores.

Seções Eleitorais EM COMUNIDADES INDÍGENAS

Exposição 21/09 a 18/10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Centro de Memória Eleitoral



Ao adotar medidas que facilitem o acesso ao voto, o TRE do Ceará procura acolher os anseios dos povos indígenas, em consonância com o artigo 231 da Constituição Federal, que reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre terras que tradicionalmente ocupam.

O convênio assinado entre o TRE-CE e a FUNAI também baseou-se na Lei nº 6001, de 19.12.1973 (Estatuto do Índio), que determina ser dever do Estado a proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos, com a garantia aos seus povos do pleno exercício dos direitos civis e políticos.

Além disso, de acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 13.09.2007, é garantido a esses povos o direito a participar plenamente na vida política, econômica, social e cultural do Estado.